

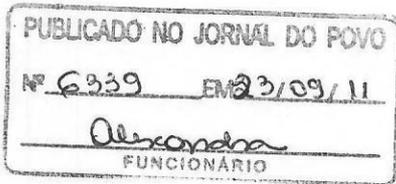


# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## **PORTARIA N.º 1122/2011**

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### **RESOLVE:**

1º - Concede à Servidora Municipal **ANGELITA PERES VIANA** Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.514.638-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **26/04/2005 a 25/04/2010**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **19/09/2011 a 17/12/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 19 de setembro de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2011.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*